



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

LEI Nº 647, de 23 de abril de 1.984.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito especial no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), a ser alocado à dotação 0601 1688534.1.014 - Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, - elemento 4220 - Aquisição de Bens móveis já em utilização, - destinado à compra de um caminhão basculante usado para o SERM.

Artigo 2º - A cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do Superavit apurado em balanço patrimonial do exercício de 1.983, na importância de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), e os restantes R\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), mediante a redução parcial da dotação 0601 1688534.1.004 - Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 1.984.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura